

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA Nº 58, DE 16 DE julho DE 2024.

Aprova a minuta do Contrato de Gestão que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3).


O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA (CBH PN3)**, no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH PN3,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, no que tange às competências atribuídas ao Comitê.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia – MG, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA**
Data: 26/07/2024 18:15:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Aparecida Santos Oliveira
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba